

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-NCAD-218-2021 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 383 de 25 de setembro de 2020, publicada em 28 de setembro de 2020, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.741,48 (um mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.13086.2020.0042768-71.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 953 de 07 de outubro de 2022, publicada em 19 de outubro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 4.786,15 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0120130-11, nos termos da Portaria PGE nº 036 de 21 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria PGE nº 157 de 05 de setembro de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 21 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-575-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 763 de 06 de Setembro de 2022, publicada em 16 de setembro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.668,82 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0121645-58.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 22 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-326-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 230 de 03 de março de 2023, publicada em 17 de março de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 199,14 (cento e noventa e nove reais e quatorze centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2022.0129998-26.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-561-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 1.036 de 28 de dezembro 2021, publicada em 30 de dezembro de 2021, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do

prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 2.142,35 (dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0013680-85.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-576-2024 e determinar o **ARQUIVAMENTO** Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 978 de 07 de outubro de 2022, publicada em 20 de outubro de 2022, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de R\$ 1.389,28 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0060996-01.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0 e PARECER-PA-NCAD-1166 de 2024,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.454.010, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no PAD nº 019.13086.2024.0105164-58, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ABAMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	57.371.128/0001-89
BAHIA ORTOGNATICA ODONTOLOGIA LTDA	24.724.454/0001-73
CDFJM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	29.616.476/0001-33
CAATINGA SERVICOS MEDICOS LTDA	07.716.383/0001-48
CAHOMBO SERVICOS MEDICOS LTDA	12.576.806/0001-01
DABLIM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	35.301.493/0001-84
FERNANDES OLIVEIRA LTDA	24.779.920/0001-18
FENIX SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	31.638.776/0001-65
JURANDIR DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA	52.607.619/0001-62
JOAO LEANDRO ROCHA VIEIRA	30.700.622/0001-93
MAAC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.875.425/0001-30
MARTHA MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA	50.818.601/0001-84
M MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	32.208.170/0001-52
MEDSIM - SOCIEDADE MEDICA LTDA	25.218.007/0001-05
OLAF SERVICOS MEDICOS LTDA	32.141.785/0001-09
RSM AAK SERVICOS MEDICOS LTDA	27.383.548/0001-14
RAKIT SERVICOS MEDICOS LTDA	17.444.488/0001-49
SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.185.109/0001-62
ULTRA RADIO X - SOCIEDADE MEDICA LTDA	21.833.765/0001-82
VITORIA URO SERVICOS MEDICOS LTDA	50.003.911/0001-40
WS SAUDE LTDA	07.603.028/0001-62